DECRETO LEGISLATIVO 20/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/23, do Ver. Jorge Ribeiro "Jorginho" - PV)

Concede o "Título de Cidadão Ilustre" à Sra. Maria Helena dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Art. 1º, do Decreto Legislativo, fica concedido o "Título de Cidadão Ilustre" á Sra. Maria Helena dos Santos, em reconhecidamente aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

Edelson Fernandes – Podemos
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br